



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



EDITAL N° 52
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2899
De 5 de Dezembro de 2012

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas ao Legislativo no orçamento vigente:

Manutenção da Secretaria:
01.01.02/3.1.90.11/01.031.0001.2002.....R\$ 40.000,00
01.01.02/3.3.90.39/01.031.0001.2002.....R\$ 10.000,00
R\$ 50.000,00

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Manutenção da Secretaria:
01.01.02/3.1.90.01/01.031.0001.2002.....R\$ 50.000,00

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE DEZEMBRO DE 2012.


MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS